

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 56 , DE 14 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$32.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				32.500,00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
646	08.244.0016.2109.0000	Cuidando das Pessoas		7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	660 000	Recursos do FNAS		
691	08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas		1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	660 000	Recursos do FNAS		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
803	12.361.0012.2019.0000	Mais Educação		24.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	550 000	Transferência do Salário-Educação		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
586	08.244.0016.1092.0000	Cuidando das Pessoas		-8.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	665 000	Convênios Assistencia Social		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
784	12.361.0012.1012.0000	Mais Educação		-24.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 56 , DE 14 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.482

Anulação (-)

-32.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 14 de junho de 2023



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL